

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Exm^o. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

APROVADO

Em 14/02/17

Requerimento nº 011/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

TÉRMINO DO CALÇAMENTO DA AVENIDA ESBERTALINA BARBOSA DAMIANI, NO BAIRRO GURIRI, DE ACORDO COM A LEI Nº 1.590/2016 – QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017”.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação ora proposta é pertinente, haja vista que o estado precário do trecho sem calçamento dificulta o trânsito de veículos e pedestres, principalmente nos dias chuvosos quando o local fica intransitável.

Portanto, pleiteamos o término do calçamento da supracitada avenida e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal, uma vez que o pedido consta na Programação Orçamentária de 2017, necessitando somente que sejam adotadas as providências necessárias para a realização da referida obra.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 06 de fevereiro de 2017.

CARLOS ALBERTO
Vereador